



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 252, DE 09 DE JULHO DE 2024

Designa o servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-coordenador pro tempore do Curso de Engenharia de Energia.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 25 da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014 e o processo 23422.011171/2024-84, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 22 de julho de 2024, o servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3123850, para exercer a função de Vice-coordenador pro tempore do Curso de Engenharia de Energia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 252/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 119, de 10 de Julho de 2024.